



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE DST-AIDS E HEPATITES VIRAIS  
SAF SUL TRECHO 02, BLOCO F, TORRE 1, EDIFÍCIO PREMIUM  
70070-600 – BRASÍLIA/DF - BRASIL  
Tel.: 61-3315-7643

## NOTA INFORMATIVA Nº 047, DE 2016/DDAHV/SVS/MS

Informa sobre a solicitação de exames de Contagem de Linfócitos CD4+/CD8+ e Carga Viral de HIV por enfermeiros.

### I. PROPÓSITO

O fluxo assistencial da Pessoa Vivendo com HIV/aids (PVHA) de maneira hierarquizada e integral inclui serviços de diferentes complexidades. Desta forma, no que diz respeito a diagnóstico do HIV e monitoramento da infecção, além dos testes rápidos e exames básicos, as unidades de saúde devem disponibilizar acesso aos exames de Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e Carga Viral do HIV.

Ressalta-se que, os sistemas de informação para solicitação destes exames permitem que além do profissional médico, os enfermeiros também possam solicitar estes exames, de modo que as normativas\* sejam cumpridas. Esta estratégia visa a melhoria dos fluxos assistenciais nos serviços responsáveis pelo cuidado contínuo às PVHA, no sentido de promover maior acesso e conferir maior agilidade sobretudo na primeira consulta, o que deverá se refletir em maior vinculação e retenção dos pacientes aos serviços.

Essa solicitação deverá seguir os critérios definidos no *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos*, disponível em [http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal\\_31\\_7\\_2015\\_pdf\\_31327.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal_31_7_2015_pdf_31327.pdf)


\*[http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-1951997\\_4252.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-1951997_4252.html)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7498.htm)

## II. ORIENTAÇÕES

Para realizar a solicitação destes exames, é necessário que o profissional seja cadastrado no **Sistema de Controle de Exames Laboratoriais** como **profissional solicitante**.

O cadastro é realizado mediante o envio da solicitação de cadastro para o endereço eletrônico [siscel@ aids.gov.br](mailto:siscel@ aids.gov.br), contendo o nome completo, CPF, UF e número do COREN. Informações referentes ao SISCEL podem ser consultadas no *link* <http://www.aids.gov.br/siscel>.

Em adição, ao enfermeiro solicitante também é permitido o acesso ao **Módulo de Impressão de Laudos e Resultados do Siscel**, que consiste na consulta e/ou impressão dos resultados dos exames via web (<https://laudo.aids.gov.br>). Para ter acesso, o profissional deverá estar de acordo com o **Termo de Responsabilidade** (anexo). Após o preenchimento deste termo e assinatura, deverá ser encaminhado **juntamente com a cópia do RG, CPF e identidade profissional**, para este Departamento, no endereço eletrônico [clab@ aids.gov.br](mailto:clab@ aids.gov.br).

  
Brasília, 20 de junho de 2016.



**Adele Schwartz Benzaken**

Diretora

Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, AIDS